



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 1º/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2022-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Senhora **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, brasileira, nomeada pela Portaria nº 757, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU 13-A de 18 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 15062, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0009-75, sediada na BR 101, km 202, Barreiros, São José/SC, CEP 88111-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, Senhor **RICARDO AUGUSTO SCHEIDT**, CPF nº 826.316.890-20 e RG nº 9065136328 - SSP/SC, e Senhor **EBENEZER ALVINO VIHIATH**, CPF nº 031.143.559-94 e RG nº 78174579 - SSP/PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.006345/2021-47, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2022 - SR/PF/SC, com fundamento da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 01/2022 - SR/PF/SC, por um período de 20 meses, a contar de 01/06/2025 à 31/01/2027, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total estimado para o período de prorrogação será de **R\$ 48.793,28 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)**:

Item	Prestação dos serviços contínuos	Valor mensal	Valor total (20 meses)
4	Manutenção preventiva e corretiva, com eventuais substituições de peças, inclusive com atendimento emergencial de 24h/dia, 07 dias por semana, para 04 elevadores situados na sede da Superintendência de Polícia Federal em Florianópolis/SC.	R\$ 2.439,66	R\$ 48.793,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

ALETEA VEGA MARONA KUNDE
CONTRATANTE

RICARDO AUGUSTO SCHEIDT
CONTRATADA

EBENEZER ALVINO VIHIATH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ, Gestor de Contrato**, em 31/03/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO SCHEIDT, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EBENEZER ALVINO VIHIATH, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 31/03/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE, Superintendente Regional**, em 31/03/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40518217&crc=64BBD41D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40518217&crc=64BBD41D).

Código verificador: **40518217** e Código CRC: **64BBD41D**.